

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 614, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ieda Maria Pazini Bottezini	Técnico em Alimentos	2022/2023	09/09/2024 (vinte dias)	a	28/09/2024
Paulo Cezar da Rocha	Motorista	2021/2022	09/09/2024 (oito dias)	a	16/09/2024
		2022/2023	17/09/2024 (quinze dias)	a	01/10/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal